



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 85, DE 23 DE JULHO DE 2025

ANEXO III

TERMO DE CONFORMIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nós, abaixo assinados, na condição de proprietário (s)/ responsável legal, autor (es) do projeto e responsável (eis) técnico(s) pela obra a ser regularizada situada à Rua / Av.

_____, nº ___, Lote ___, Quadra _____,
do Loteamento _____, inscrição
cadastral nº _____, DECLARAMOS que:

- 1- A edificação se encontra em perfeitas condições de habitabilidade, estabilidade, segurança, higiene, salubridade, iluminação, ventilação e acessibilidade (exceto residência unifamiliar), conforme normas e legislações vigentes, para os fins a que se destina;
- 2- O imóvel, objeto de regularização NÃO se situa em área de risco, área de preservação permanente, área de proteção ambiental ou várzeas; NÃO é considerado utilidade pública; NÃO causa impacto de vizinhança e de ordem urbanística; NÃO está em área pública (calçada e vias); NÃO encontra-se em ruínas ou mau estado de conservação e; NÃO infringe o direito de vizinhança previsto na Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil);
- 3- Estamos cientes que o Alvará de Regularização não implica na autorização para o funcionamento ou exercício de qualquer atividade, antes da expedição do Alvará de Funcionamento expedido pelo Departamento de Receitas ou outro que lhe vier a substituir;
- 4- Estamos cientes que a observância e cumprimento das disposições relativas à edificação estabelecidas pela legislação municipal, estadual e federal vigentes ficarão sob a total responsabilidade dos profissionais autores do projeto e dirigentes técnicos;
- 5- Estamos cientes que todas as edificações são passíveis de fiscalização por parte da Divisão de Fiscalização de Obras ou outro órgão que lhe vier a substituir, estando o projeto em conferência, aprovado ou em tramitação para aprovação;
- 6- Estamos cientes de que a Prefeitura está isenta dos possíveis danos patrimoniais causados pela regularização às edificações de terceiros, sendo de inteira responsabilidade do proprietário do imóvel ou responsável legal;
- 7- Para os devidos fins de direito, inclusive nas esferas cível e penal, que todas as informações apresentados no projeto retratam fielmente a construção já executada, bem como ter pleno e total conhecimento das infrações e penalidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

- 8- As condições de acessibilidade do local como calçada externa/interna, vagas de estacionamento, acesso à edificação, tota acessível, rampas, escadas, elevadores, plataformas, sanitários acessíveis, placas de sinalização, entre outros estão executadas de acordo com as normas técnicas e legislações vigentes de acessibilidade (exceto residência unifamiliar);
- 9- Sob as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas neste Termo de Responsabilidade e no projeto apresentado.
- 10- Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Proprietário

Autor do
Projeto Nome:
CREA/CAU nº
ART/RRT:

Responsável Técnico da Obra
Nome:

CREA/CAU
nº
ART/RRT: